



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.901 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e urbanismo

10580000 - Urbanismo

10580200 - Supervisão e Coordenação Superior

10580201-01 - Ampliação dos Equipamentos e
Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 400.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 05 - Departamento Municipal de Trânsito

16000000 - Transporte

16910000 - Transporte Urbano

16915730 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

16915731-01 - Ampliação dos Equipamentos e
Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

